



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 1

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE.

PROCESSO Nº 2466/2003 (4VIs). Anexos: 7792/02, 3007/03, 3006/03, 3005/03, 3004/03, 3003/03, 3009/03, 3008/03. Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2002. Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro. Responsável: (eis) Sérgio da Silveira Cardador, ex. Prefeito. Procurador: Érico Desterro e Silva, Evanildo Santana Bragança.

PARECER PRÉVIO: À unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação.

ACÓRDÃO: À unanimidade, pela regularidade das Contas, com ressalvas, sem aplicação de multa. Tudo nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 1432/2008. Anexos: 4978/07, 4979/07, 4980/07, 4981/07. Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2007. Órgão: FAPENV – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Envira. Responsável: (eis) Fábio de França Pinheiro, ex. Presidente e Ordenador. Procurador: João Barroso de Souza.

ACÓRDÃO: À unanimidade, pela regularidade das Contas, com ressalvas. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 2427/2007. Anexos: (1029/07, 1030/07, 1031/07, 1033/07, 1034/07, 1035/07, 597/07, 596/07, 1028/07). Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2006. Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos. Responsável: (eis) Arnóbio Pereira Correa, Diretor. Procurador: Evelyn Freire de C.L. Pareja.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas irregulares. Alcance no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Multa de R\$7.000,00(sete mil reais). Prazo de trinta (30) dias para recolhimento aos cofres públicos. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 1420/2005 (3VIs). Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2004. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Carlos Marcos Colonnese, no período de 1º/1/2004 a 17/3/2004, Margareth Queiroz dos Santos Bartholo, período de 18/03/2004 a 31/12/2004. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

ACÓRDÃO: À unanimidade. 1 - Contas Regulares de responsabilidade do Sr. Carlos Marcos Colonnese (período de 1º/1 a 17/3/2004). 2 - Contas irregulares de responsabilidade da Sra. Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Multa no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). Prazo de 30(trinta) dias para recolhimento aos cofres públicos.

PROCESSO Nº 5292/2009. Assunto: Termo de Contrato nº 12/2003. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Carlos Marcos Colonnese e Warty Bentes Pontes Júnior. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade, pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5295/2009. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 12/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade, pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5297/2009. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 12/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5298/2009 (2VIs). Assunto: Termo de Contrato nº 13/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Carlos Marcos Colonnese e Carlos Alberto de Bastos Brito. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5311/2009 (2VIs). Assunto: Termo de Contrato nº 15/2003. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Carlos Marcos Colonnese e Mário Jorge Corrêa Junior. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5299/2009. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 13/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5301/2009. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 13/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5303/2009. Assunto: Termo de Contrato 14/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Carlos Marcos Colonnese e Alberto de Souza Castelo Branco. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5306/2009. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5309/2009. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5313/2009. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5314/2009. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/03. Órgão: AGEKOM – Agência de Comunicação Social. Responsável: (eis) Margareth Queiroz dos Santos Bartholo. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 2

DECISÃO: À unanimidade. Pela ilegalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 1730/2006. Assunto: Representação. Órgão: Ministério Público Federal. Procurador: Evanildo Santana Bragança.

DECISÃO: À unanimidade. Acolher a presente representação. Determinações à Secretaria do Pleno. Arquivamento dos autos. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 4093/2005 (2VIs). Assunto: Tomada de Contas, exercício de 2004. Órgão: Prefeitura Municipal de Borba. Responsável: (eis) Antônio Gomes Graça, ex. Prefeito. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

PARECER PRÉVIO: À unanimidade. Emissão de Parecer Prévio Desfavorável à aprovação da Contas.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas irregulares. Glosa no valor de R\$463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais). Multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo 30 dias para recolhimento aos cofres públicos. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. OBS: O Conselheiro Raimundo José Michiles acompanhou o Relator, ressalvando os convênios. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 2037/2007. Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2004. Órgão: Prefeitura Municipal de Borba. Responsável: (eis) Antônio Gomes Graça, ex. Prefeito. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Pelo arquivamento por perda de objeto. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 1660/2005 (3VIs). Anexos: 1863/05, 612/05, 1865/05, 1864/05, 4377/04, 4376/04, 1862/05, 613/05. Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2004. Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá. Responsável: (eis) Luiz Pereira. Procurador: Elizângela L. Costa Marinho.

PARECER PRÉVIO: À unanimidade. Emissão de Parecer Prévio Desfavorável à aprovação da Contas.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas irregulares. Multa no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Glosa no valor de R\$ 2.396,78 (dois mil, trezentos noventa e seis reais e oito reais). Prazo de trinta (30) dias para recolhimento aos cofres públicos. OBS: O Conselheiro Raimundo José Michiles votou acompanhando o Relator, ressalvando os convênios. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos. Registrado a ausência justificada do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, a partir dos processos seguintes.

PROCESSO Nº 6230/2009. Anexo: 2234/2007. Assunto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2234/2007. Órgão: SEDUC. Recorrente: Gedeão Timóteo Amorim, Secretário. Procurador: Elissandra M. Freire de Menezes.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento do presente Recurso, dando-lhe provimento parcial. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL.

PROCESSO Nº 1832/2010 (2VIs). Assunto: Representação. Órgão: SDS/AM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável. Responsável: (eis) Nádia Cristina Ferreira. Procurador: Evelyn Freire de C. Langaro Pareja.

DECISÃO: À unanimidade. Pelo arquivamento dos presentes autos por se tratar de recursos federais. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 2747/2007 (4VIs). Assunto: Prestação de Contas, exercício 2006. Órgão: SEMASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Responsável: (eis) Joaquim de Lucena Gomes e Paula Ângela Valério de Oliveira. Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas Regulares com Ressalvas. Recomendações ao atual gestor. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO.

PROCESSO Nº 1799/2009 (3VIs). Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2008. Órgão: SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Responsável: (eis) José Marcelo de Castro Lima Filho e Denis Benchimol Minev. Procurador: Evanildo Santana Bragança.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas regulares, com ressalvas. Arquivamentos dos processos apensos. Ciência da decisão do Tribunal aos responsáveis. Recomendações. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 1954/2009 (2VIs). Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2008. Órgão: IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano. Responsável: (eis) Claudemir José Andrade. Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas regulares, com ressalvas. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 1788/2008 (duplicidade). Anexos: 5319/2007, 2079/2008, 080/2008. Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2007. Órgão: FUNDEPROR/ENVIRA. Responsável: (eis) Pedro Hamilton Marques de Oliveira. Procurador: João Barroso de Souza.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas regulares, com ressalvas. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 796/2010 (2VIs). Assunto: Representação. Órgão: Construtora Queiroz Galvão S/A. Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Arquivamento dos autos por perda de objeto. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

AUDITOR RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

PROCESSO Nº 6254/2009. Anexos: 1515/04, 9/04, 1526/04, 1527/04, 1525/04, 1524/04, 8/04, 6925/03, 5928/03. Assunto: Pedido de Reconsideração, referente ao Processo nº 1515/04. Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã. Recorrente: Hilton Laborda Pinto. Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento do Recurso, negando-lhe provimento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Presidente Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal. Registrado o retorno à Presidência dos trabalhos o Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

PROCESSO Nº 6764/2009 (2VIs). Anexo: 2280/2008. Assunto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2280/2008. Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba. Recorrente: Izete Pereira Fernandes do Nascimento. Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento do presente Recurso, dando-lhe provimento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 4989/2009. Anexos: 1000/04, 7726/03, 1001/04, 6520/03, 6280/03, 4349/03, 5312/03, 1918/04, 1920/04. Assunto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1000/04. Órgão: Câmara Municipal de Barreirinha.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 3

Recorrente: João Batista Marques Tavares. Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento do Recurso, negando-lhe provimento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 1588/2009. Assunto: Prestação de Contas, exercício 2008. Órgão: DEMUT /Maués– Departamento Municipal de Trânsito. Responsável: (eis) Nuno do Céu Coutinho. Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas regulares, com ressalvas. Recomendações à origem. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 1393/2008. Assunto: Prestação de Contas, exercício 2007. Órgão: Secretária Executiva Adjunta da SEJUS. Responsável: (eis) José Ricardo Vieira Trindade. Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas regulares, com ressalvas. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos.

CONSELHEIRO CONVOCADO COM JURISDIÇÃO PLENA: ALÍPIO REIS FIRMO

PROCESSO Nº 256/2010. Anexo: 5274/97. Assunto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2217/1997. Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama. Recorrente: João Ocivaldo Batista de Amorim. Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento do Recurso, dando-lhe provimento. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

CONSELHEIRO CONVOCADO COM JURISDIÇÃO PLENA: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO .

PROCESSO Nº 1555/2008 (39VIs). Assunto: Prestação de Contas, exercício 2007. Órgão: FAPEAM – Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. Responsável: (eis) Odenildo Teixeira Sena, Diretor Presidente; Ana Lúcia Mendes dos Santos, Ordenadora. Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas regulares com ressalvas. Determinações à origem. Por maioria. Não aplicação de multa. *Vencido o Conselheiro Relator que votou pela aplicação de multa.*

PROCESSO Nº 1326/2008. Anexos: 4008/07, 4009/07, 4010/07. Assunto: Prestação de Contas, exercício de 2007. Órgão: EMTT – Empresa Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara. Responsável: (eis) Floriano Maia Viga, Presidente. Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas irregulares. Multas nos valores de R\$1.644,89 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e R\$8.224,34 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Prazo de 30(trinta) dias para o recolhimento aos cofres públicos. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos.

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO.

PROCESSO Nº 1300/2008 (4VIs). Anexos: 1040/2008, 5308/2007. Assunto: Prestação de Contas, exercício 2007. Órgão: Câmara Municipal de Maués. Responsável: (eis) Miguel Antonio Gonçalves de Souza, Presidente. Procurador: Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Contas irregulares. Alcance no valor de R\$3.168,26 (três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Multa no valor de R\$3.289,73 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Prazo de 30(trinta) dias para recolhimento aos cofres públicos. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 976/1997 (8VIs). Anexos: 10725/2000, 9470/2000. Assunto: Prestação de Contas, exercício 1996. Órgão: SUSAM - Superintendência Estadual da Saúde. Responsável: (eis) Paulo Nasser, Secretário, no período de 1º/01 a 9/7/1996; José Humberto Michiles, Secretário, no período de 9/7 a 17/10/2010 e Risonildo C. de Almeida, Secretário, no período de 18/10 a 31/12/1996. Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

ACÓRDÃO: Por maioria. Contas regulares com ressalvas. Vencidos o Relator e o Conselheiro Julio Cabral, que votaram pela irregularidade das contas e aplicação de multa no valor de R\$3.289,73(três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), a cada um dos responsáveis. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 8975/2002 (2VIs) (Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 31/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 8967/2002 (2VIs) (Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 23/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 8977/2002 (2VIs) (Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 27/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 8970/2002(Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 28/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 6482/1996(Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 18/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 9010/2002(Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 30/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 4

impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 9008/2002 (Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 25/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 8977/2002 (2VIs) (Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 27/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 8966/2002 (Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 29/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Érico Desterro e Silva, Evanildo Santana Bragança.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 8968/2002 (Anexo ao 976/1997-8vol.). Assunto: Contrato nº 24/1996. Órgão: Superintendência Estadual da Saúde. Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça, Érico Desterro e Silva.

DECISÃO: À unanimidade. Pela legalidade do presente Ajuste. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Raimundo José Michiles, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 1706/2010 (Anexo ao 976/1997-8vol.). Anexo: 3148/2006. Assunto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 3148/06. Órgão: UEA/AM. Recorrente: Carlos Eduardo de Souza Gonçalves, Reitor. Procurador: Ruy Marcelo de Alencar de Mendonça.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento do Recurso, negando-lhe provimento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 1342/2010. Anexo: 5547/1996. Assunto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5547/1996. Órgão: Tribunal de Justiça. Recorrente: Maria de Nazaré Lima Pereira. Procurador: Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

ACÓRDÃO: À unanimidade, tomar conhecimento do Recurso, dando-lhe provimento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos. Registrado o impedimento do Conselheiro Julio Cabral, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 1746/2010. Anexo: 6563/2001. Assunto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 6563/01. Órgão: SEDUC. Recorrente: Admilson Duarte Ribeiro. Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja.

ACÓRDÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento do Recurso, dando-lhe provimento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 5713/2008 (5VIs). Anexos: 1040/2008, 5308/2007. Assunto: Representação. Órgão: Ministério Público TCE. Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

DECISÃO: À unanimidade. Improcedência e arquivamento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos.

PROCESSO Nº 10426/2001. Assunto: *Denúncia*. Órgão: *Câmara Municipal* do Município de Barreirinha. Denunciado: Gilvan Geraldo de Aquino Seixas.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida, Ademir Carvalho Pinheiro.
DECISÃO: À unanimidade. Tomar conhecimento. Improcedência. Arquivamento. Tudo nos termos da proposta de voto do Relator, constante nos autos.

SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Agosto de 2010.

MIRTYL LEVY JR.
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA DECISÃO Nº 336/2010, PROLATADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 01/02/2010

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

01) PROCESSO Nº 5149/09

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEFAZ

INTERESSADO: Sr. Boanerges Jacob Monteiro

DECISÃO: Legalidade do ato, para fins de registro.

DIVISÃO DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 148/2009, PROLATADO NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 24/08/2009

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

01) PROCESSO Nº 3418/2006

ASSUNTO: Prestação de Contas de Adiantamento

ORIGEM: SEFAZ

RESPONSÁVEL: Sra. Glacira da Silva Colares, Técnica de Arrecadação da SEFAZ

ACÓRDÃO: Regularidade com ressalvas da Prestação de Contas de Adiantamento.

Recomendações à responsável.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 5

DIVISÃO DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA: 17.08.2010

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

01)PROCESSO Nº 2653/2009

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

INTERESSADA: Sra. Maria da Conceição dos Anjos Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02)PROCESSO Nº 0755/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dulcinéia da Costa Monteiro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03)PROCESSO Nº 3859/2007

ORIGEM: Semsu

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca Martins da Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04)PROCESSO Nº 5236/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Raimundo Gomes de Alencar

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05)PROCESSO Nº 4254/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Marivete de Souza Freitas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06)PROCESSO Nº 4409/2000

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Domingos Serrão

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07)PROCESSO Nº 0673/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Manoel Caetano de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08)PROCESSO Nº 3369/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria da Conceição Mourão Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

09)PROCESSO Nº 4996/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ivone Nascimento Leite

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10)PROCESSO Nº 3259/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria José das Neves Pinto

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

11)PROCESSO Nº 4413/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Amariles Rodrigues de Melo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12)PROCESSO Nº 3271/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Andrade Simões

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

13)PROCESSO Nº 1872/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Clemilda Leite Barboza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14)PROCESSO Nº 3230/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Ródina Brito dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15)PROCESSO Nº 3542/2008

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ceres de Castro Caitete

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16)PROCESSO Nº 3537/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Laide Ferreira Alves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

17)PROCESSO Nº 4670/1994 – (apenso nº 3692/09 - recurso)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Carmo Cavalcante de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 6

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

18) PROCESSO Nº 4588/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Sebastião Alves de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19) PROCESSO Nº 4931/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Sílvia Helena Dantas Dias

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20) PROCESSO Nº 4932/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Cleonice dos Santos Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21) PROCESSO Nº 0851/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Tereza Ribeiro Barbosa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22) PROCESSO Nº 0758/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Mary Lima Bezerra

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23) PROCESSO Nº 6741/2007

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Adelaide Rodrigues de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24) PROCESSO Nº 4045/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Etienne Pereira Trindade

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25) PROCESSO Nº 1255/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Luiza de Oliveira Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26) PROCESSO Nº 1210/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Elena da Silva Lourenço

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

27) PROCESSO Nº 5200/2009 – 2 Volumes (apensos nsº4424/94 e 10442/00-arquivados)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Nilce Rodrigues Cunha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28) PROCESSO Nº 6203/2009

ORIGEM: Corpo de Bombeiros Militar/AM

ASSUNTO: Reforma Por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Herculano Pereira da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29) PROCESSO Nº 1133/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma Por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Cicero Pereira da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30) PROCESSO Nº 2930/2008

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Claudiomar da Costa Gonçalves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31) PROCESSO Nº 1796/2008

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferir para Reserva

INTERESSADO: Sr. João Batista da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32) PROCESSO Nº 1124/2010 – 2 Volumes

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferir para Reserva

INTERESSADO: Sr. Alonso Rodrigues Peres

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33) PROCESSO Nº 3845/2009 – (apenso nº2397/10)

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferir para Reserva

INTERESSADO: Sr. Edmilson Crispim dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33.1) PROCESSO Nº 2397/2010 – (apenso nº3845/09)

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Edmilson Crispim dos Santos

INTERESSADA: Ediane Souza dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

34) PROCESSO Nº 3611/2007 – (apenso nº2192/01-arquivado)

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. José Garcia de Oliveira

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Sales de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

35) PROCESSO Nº 5969/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Maués

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Ana Maria dos Santos Oliveira

INTERESSADO: Sr. Aldo Ivan Pinto de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 7

36) PROCESSO Nº 2374/2010 – (apenso nº38/97-NG.38/97-arquivado)

ORIGEM: Casa Civil

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Afonso Henrique da Silva

INTERESSADA: Sra. Tereza Albuquerque da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

37) PROCESSO Nº 1198/2010

ORIGEM: Ipaam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Juscelino Batista dos Santos

INTERESSADA: Sra. Edinelza Naranjo Batista

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

38) PROCESSO Nº 0692/2010 – (apenso nº1013/10)

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Sebastião Tapudima Macedo

INTERESSADA: Sra. Dirce Lima Pereira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

38.1) PROCESSO Nº 1013/2010 – (apenso nº692/10)

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Sebastião Tapudima Macedo

INTERESSADOS: Sra. Rosângela Lima Pereira e o menor Ruan Pereira Macedo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

39) PROCESSO Nº 0695/2010 – (apensos nsº2986/95 e 3057/02-02vol.-arquivados)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Antônio José de Moraes Rego Figueiredo

INTERESSADA: Sra. Marcina Medeiros de Oliveira Figueiredo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

40) PROCESSO Nº 3179/2006

ORIGEM: Semsá

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Irene Nunes Santiago

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Irene Nunes Santiago, e recomendação ao Manausprev

41) PROCESSO Nº 4696/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Osvaldo Farias de Castro

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação ao Sr. Osvaldo Farias de Castro e concessão de prazo ao Amazonprev

42) PROCESSO Nº 11290/2002 – 2 Volumes

ORIGEM: Câmara Municipal de Manacapuru

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

43) PROCESSO Nº 3945/2007

ORIGEM: Semsá

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Vanda de Lima Maia

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

44) PROCESSO Nº 2428/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Nair Pedrosa Serafim

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

45) PROCESSO Nº 4294/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Antonieta de Matos Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

46) PROCESSO Nº 3825/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Fernandes Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

47) PROCESSO Nº 6129/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Manacapuru

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Carmélia Lima Contreras

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

48) PROCESSO Nº 4992/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Revisão na Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Luiz Cunha da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

49) PROCESSO Nº 1006/2009

ORIGEM: TJ/AM

ASSUNTO: Pensão por morte

INTERESSADA: Sra. Maria de Nazaré da Costa Galvão

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

50) PROCESSO Nº 5330/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Nonata Lima Alves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Raimunda Nonata Lima Alves e recomendação ao Amazonprev

51) PROCESSO Nº 2582/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Ozimar Pires da Silva

INTERESSADA: Sra. Carmem Helena Merlo de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Carmem Helena Merlo de Souza e recomendação ao Amazonprev

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

52) PROCESSO Nº 5285/2005 – (apenso nº1589-arquivado)

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Zilma Santiago Rodrigues

INTERESSADOS: Sr. Odilon Alves Rodrigues e os menores Izabel Santiago Rodrigues, Ruth Santiago Rodrigues e Valesca Santiago Rodrigues

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Manausprev

53) PROCESSO Nº 6664/2009 – (apensos nsº3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Termo de Convênio nº07/01



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 8

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

53.1) **PROCESSO Nº 3196/2009** – (apensos nsº6664/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.07/01

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

53.2) **PROCESSO Nº 3195/2009** – (Apensos nsº.6664/09, 3196/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.07/01

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

53.3) **PROCESSO Nº 5777/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente aos meses de fevereiro, março e abril do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.4) **PROCESSO Nº 2748/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de maio do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.5) **PROCESSO Nº 2749/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de junho do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

53.6) **PROCESSO Nº 2750/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de julho do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.7) **PROCESSO Nº 2751/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de agosto do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.8) **PROCESSO Nº 2752/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de setembro do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.9) **PROCESSO Nº 2753/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de outubro do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.10) **PROCESSO Nº 2754/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de novembro do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.11) **PROCESSO Nº 2755/2003** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de dezembro do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.12) **PROCESSO Nº 1145/2004** – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de janeiro/02 do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 9

53.13) PROCESSO Nº 1146/2004 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro/02 do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.14) PROCESSO Nº 1147/2004 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de março/02 do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.15) PROCESSO Nº 1148/2004 – 15 Volumes - (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao mês de abril/02 do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.16) PROCESSO Nº 5774/2003 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 1ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.17) PROCESSO Nº 5775/2003 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 2ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.18) PROCESSO Nº 5776/2003 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5772/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 3ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.19) PROCESSO Nº 5772/2003 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5773/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 4ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

53.20) PROCESSO Nº 5773/2003 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 1149/04, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 5ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.21) PROCESSO Nº 1149/2004 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 6ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.22) PROCESSO Nº 1150/2004 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 7ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

53.23) PROCESSO Nº 1151/2004 – (apensos nsº6664/09, 3196/09, 3195/09, 5777/03, 2748/03, 2749/03, 2750/03, 2751/03, 2752/03, 2753/03, 2754/03, 2755/03, 1145/04, 1146/04, 1147/04, 1148/04-15 Volumes, 5774/03, 5775/03, 5776/03, 5772/03, 5773/03, 1150/04 e 1151/04)

ORIGEM: Setrab/Seas

ASSUNTO: Prestação de Contas referente à 8ª parcela do 1º Termo Aditivo do Convênio n.07/01

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson Colares da Costa

ACORDÃO: Julgar regular as contas

54) PROCESSO Nº 3640/2009

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal, concessão de prazo a UEA

55) PROCESSO Nº 3647/2009

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

INTERESSADA: Sra. Carmem Lucia Meira Arce

DECISÃO: Julgar ilegal, concessão de prazo a UEA

56) PROCESSO Nº 2434/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Raimundo José Ferreira Barros





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 10

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação ao Sr. Raimundo José Ferreira Barros e concessão de prazo à Prefeitura Municipal de Iranduba

57) PROCESSO Nº 0391/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferir para Reserva

INTERESSADO: Sr. Elson Martins Barbosa

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação ao Sr. Elson Martins Barbosa e concessão de prazo ao Amazonprev

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

58) PROCESSO Nº 4206/2003

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Coari

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Francisco Carneiro da Silva

INTERESSADA: Sra. Francisca de Souza Silva

DECISÃO: Multa ao Sr. Arnaldo Mitouso

59) PROCESSO Nº 5092/2002

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

60) PROCESSO Nº 4116/2006 – (apenso n.5437/08)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Céu Queiroz da Costa

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

60.1) PROCESSO Nº 5437/2008 – (apenso n.4116/06)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria do Céu Queiroz da Costa

INTERESSADOS: Francisco Ângelo Queiroz da Costa e Francisco Augusto Queiroz da Costa

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

01) PROCESSO Nº 2654/2009 – 2 Volumes

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

INTERESSADA: Sra. Fares Franc Abnader Rodrigues

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02) PROCESSO Nº 1550/2009

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

INTERESSADO: Sr. Jorge Abilio Abnader Neto

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03) PROCESSO Nº 4893/2006 – (apenso nº3335/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Castro Gama

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

3.1) PROCESSO Nº 3335/2006 – (apenso nº4893/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Castro Gama

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04) PROCESSO Nº 4289/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Filomena Bessa dos Santos Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

05) PROCESSO Nº 1193/2006 – (apenso nº2618/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ivanete Amarante Duarte Martins

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06) PROCESSO Nº 4262/2007

ORIGEM: Polícia Civil/AM).

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Farias de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07) PROCESSO Nº 7101/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Cleonice de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08) PROCESSO Nº 0831/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José do Nascimento Nonato

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

09) PROCESSO Nº 1041/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Antônio dos Santos Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10) PROCESSO Nº 2506/2010

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Senhora Maria Zenith Ferreira de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11) PROCESSO Nº 5372/2006 – (apenso nº6095/00-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Braulina da Silva Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12) PROCESSO Nº 2072/2001

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Filomena Almeida Serrão

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13) PROCESSO Nº 7393/2007

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Neuza Maria da Costa Correa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 11

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

14)PROCESSO Nº 1686/2007

ORIGEM: Semsa

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Marieta dos Santos Xavier

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15)PROCESSO Nº 3246/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Vilanir de Oliveira Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16)PROCESSO Nº 7236/2007

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Ruy Corrêa de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

17)PROCESSO Nº 1017/2008

ORIGEM: Semsa

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Vilma Lima de Assis

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

18)PROCESSO Nº 4954/2007

ORIGEM: Polícia Civil

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Edson Pereira Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19)PROCESSO Nº 0668/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Eulália Vasques Vieira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20)PROCESSO Nº 5199/2008

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Marlene Nogueira Lopes de Mattos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21)PROCESSO Nº 4050/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Antunes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Maria das Graças Antunes e recomendação ao Amazonprev

22)PROCESSO Nº 1035/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Raimundo Alves Monteiro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

23)PROCESSO Nº 2681/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Macedo da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação à Sra. Maria Macedo da Silva e recomendação ao Manausprev

24)PROCESSO Nº 4868/2006 – (apenso n.4369/09)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Amed das Chagas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24.1)PROCESSO Nº 4369/2009 – (apenso n.4868/06)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria Amed das Chaga

INTERESSADO: Sr. Manoel José das Chagas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25)PROCESSO Nº 0322/2007 – (apenso nº1756/93-TCM-arquivado)

ORIGEM: Câmara Municipal de Manaus

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Ednaldo Vieira Soares

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26)PROCESSO Nº 0814/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Jucilande Monteiro de Carvalho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

27)PROCESSO Nº 0820/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Jucelino Martins Fonseca

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28)PROCESSO Nº 6602/2009

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Pitágoras Marques Alencar

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29)PROCESSO Nº 2190/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Antonicia Melgueiro de Menezes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Antonicia Melgueiro de Menezes e recomendação ao Manausprev

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

01)PROCESSO Nº 0630/2008 – 2 Volumes

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

INTERESSADO: Sr. Márcio Lima de Aguiar

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02)PROCESSO Nº 2178/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca de Menezes da Rocha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03)PROCESSO Nº 1434/2006

ORIGEM: Seduc



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 12

ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria da Conceição Godinho Rodrigues
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04)PROCESSO Nº 7147/2007

ORIGEM: Sefaz
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADO: Sr. Antônio Roberto Veras Leite
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05)PROCESSO Nº 7240/2007

ORIGEM: Sefaz
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Mariza Cândida de Freitas
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06)PROCESSO Nº 4029/2007

ORIGEM: Susam
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria Pereira da Silva
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07)PROCESSO Nº 0749/2008

ORIGEM: Sefaz
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADO: Sr. José Onésimo Gomes
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08)PROCESSO Nº 1079/2009

ORIGEM: Semed
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Darci Oliveira de Loureiro
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

09)PROCESSO Nº 1029/2009

ORIGEM: Semed
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Waldira Magalhães do Carmo
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

10)PROCESSO Nº 2128/2006

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria das Graças
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11)PROCESSO Nº 4912/2006

ORIGEM: Susam
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Mary Santa Arraz de Oliveira
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12)PROCESSO Nº 0896/2006 – (apenso nº86/92-arquivado)

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Gladis Pedrosa Martins
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13)PROCESSO Nº 4064/2007 – (apenso nº868/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Edy Balleiro de Goes
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13.1)PROCESSO Nº 0868/2007 – (apenso nº4064/07)

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Edy Balleiro de Goes
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14)PROCESSO Nº 1069/2007 – (apenso nº1067/07)

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria Sílvia Almeida da Silva Magalhães
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.1)PROCESSO Nº 1067/2007 – (apenso nº1069/07)

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria Sílvia Almeida da Silva Magalhães
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15)PROCESSO Nº 1209/2009

ORIGEM: Semed
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria Dolores Corrêa
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16)PROCESSO Nº 2094/2006

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Raimunda Lima do Nascimento
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

17)PROCESSO Nº 1992/2006

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria Herminia de Oliveira Souza
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

18)PROCESSO Nº 0640/2007

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria Assunta Serzedelo
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19)PROCESSO Nº 0693/2007

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Eva Vieira Andrade
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20)PROCESSO Nº 1206/2007 – 2 Volumes (apenso nº3342/08)

ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADO: Sr. Douglas Evandro Nascimento Rebelo
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20.1)PROCESSO Nº 3342/2008 – (apenso nº1206/07-2 Volumes)

ORIGEM: Seduc





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 13

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Douglas Evandro Nascimento Rebelo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21)PROCESSO Nº 1122/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Júlia Lima de Nazaré

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22)PROCESSO Nº 1918/2010

ORIGEM: Sejus

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças de Almeida Menezes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23)PROCESSO Nº 5992/2007 – (apensos nsº911/08 e 678/81-arquivado)

ORIGEM: TJ/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sr. Mário Ferreira de Barros

INTERESSADA: Sra. Maria Aldecira Albuquerque Estrela

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23.1)PROCESSO Nº 0911/2008 – (apensos ns.5992/07 e 678/81-arquivado)

ORIGEM: TJ/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Mário Ferreira de Barros

INTERESSADA: Sra. Ana Maria Albuquerque de Barros

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
JÚNIOR.

24)PROCESSO Nº 0710/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Odalei de Nazaré Pereira Vale

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25)PROCESSO Nº 4713/2007 – (apenso nº863/09-despacho)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria José Paes de Freitas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26)PROCESSO Nº 0249/2008 – (apenso nº2476/95-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rozene Teixeira da Rocha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Rozene Teixeira da Rocha

27)PROCESSO Nº 0107/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Terezinha Sônia Nunes Colares

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Terezinha Sônia Nunes Colares

28)PROCESSO Nº 1479/2009 – (apensos nsº4053/05 e 5314/05)

ORIGEM: Semad

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Roosevelt Alves da Silva

INTERESSADA: Rayane Santana da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Rayane Santana da Silva e recomendação ao Manausprev

28.1)PROCESSO Nº 4053/2005 – (apensos nsº1479/09 e 5314/05)

ORIGEM: Semad

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Roosevelt Alves da Silva

INTERESSADA: Sra. Ruth Santana da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Ruth Santana da Silva e recomendação ao Manausprev

28.2)PROCESSO Nº 5314/2005 – (apensos nsº1479/09 e 4053/05)

ORIGEM: Semad

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Roosevelt Alves da Silva

INTERESSADA: Sra. Ruth Santana da Silva

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

29)PROCESSO Nº 5299/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dilce Dias de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30)PROCESSO Nº 2264/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Arlete Lopes Viana

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
JÚNIOR.

31)PROCESSO Nº 6484/2004

ORIGEM: Prefeito Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Travassos Miranda

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32)PROCESSO Nº 3646/2007 – (apensos nsº4006/08 e 3746/96-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Antônio D'Assunção

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32.1)PROCESSO Nº 4006/2008 – (apensos nsº3646/07 e 3746/96-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. José Antônio D'Assunção

INTERESSADA: Sra. Maria Nazareth dos Santos D'Assunção

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33)PROCESSO Nº 5055/2007 – (apenso nº2630/08)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Nathanael Teixeira Aranha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33.1)PROCESSO Nº 2630/2008 – (apenso nº5055/07)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Nathanael Teixeira Aranha

INTERESSADA: Sra. Antonieta Castro de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

34)PROCESSO Nº 0710/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Francisco Gonzaga de Oliveira

INTERESSADA: Sra. Maria Nilda Dia





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 14

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

35) PROCESSO Nº 1281/2009

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

INTERESSADA: Sra. Cintia Mara Costa de Oliveira

DECISÃO: Julgar ilegal, com notificação à ex-Reitora, prazo à UEA e recomendação ao atual Reitor

36) PROCESSO Nº 7150/2003

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Silves

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal com determinação à Prefeitura Municipal de Silves

37) PROCESSO Nº 5133/2008

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal com prazo e recomendação à UEA

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

38) PROCESSO Nº 0632/2008

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal com prazo e recomendação à UEA

39) PROCESSO Nº 1681/2009 – (apenso nº2360/09)

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal com prazo e recomendação à UEA

39.1) PROCESSO Nº 2360/2009 – (apenso nº1681/09)

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

40) PROCESSO Nº 6305/2007 – (apensos nsº6299/07-despacho e 7658/07-arquivado)

ORIGEM: ALE/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Jônio Sampaio Coutinho

INTERESSADAS: Sra. Claudia Vasconcelos Vilaça e Akemmy Borges Sampaio

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

01) PROCESSO Nº 3448/2008

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Eliseu da Silva Paula

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02) PROCESSO Nº 1388/2003

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rita Nunes Calacina

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03) PROCESSO Nº 2728/2009

ORIGEM: ALE/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Teófila Mattos Fernandes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04) PROCESSO Nº 5334/2001 – (apenso nº3953/05)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Jesuíta Sabino de Araújo Figueiredo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

4.1) PROCESSO Nº 3953/2005 – (apenso nº5334/01)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Jesuíta Sabino de Araújo Figueiredo

INTERESSADA: Jacqueline de Araújo Figueiredo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

05) PROCESSO Nº 2921/2008 – (apenso nº806/99-N.G.2786/99-arquivado)

ORIGEM: Sead

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Eliesio Pereira Pedrosa

INTERESSADOS: Sra. Adelina Viana Santana e os menores Avelino Santana Pedrosa e Marina Sandra Santana Pedrosa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

06) PROCESSO Nº 6792/2001

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Deuzina Valério de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07) PROCESSO Nº 2087/1998 – NG.6839/98

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca dos Anjos Espindola

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08) PROCESSO Nº 4334/1995 – 2 Volumes (apenso nº2951/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Wanderli Araújo Miglio

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

8.1) PROCESSO Nº 2951/2006 – (apenso nº4334/95-2 Volumes)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Wanderli Araújo Miglio

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO.

01) PROCESSO Nº 5277/1996 – 2 Volumes (apenso nº2610/2008-recurso)

ORIGEM: TJ/AM

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rosa Maria Rodrigues de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

01) PROCESSO Nº 0907/1988 – (apenso nº916/88-julgado)

ORIGEM: Sead

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ruth Freire Borges



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 15

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02)PROCESSO Nº 2941/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Daisy Ferreira Andrade

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

03)PROCESSO Nº 0542/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Marivalda de Souza Corrêa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04)PROCESSO Nº 4994/2006 – 2 Volumes (apenso nº6206/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Nazaré de Carvalho Barros

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

4.1)PROCESSO Nº 6206/2008 – (apenso nº4994/06-2 volumes)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Nazaré de Carvalho Barros

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05)PROCESSO Nº 0299/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rociclê Cordeiro Bonet

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06)PROCESSO Nº 1430/2006 – (apenso nº2916/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Santana Paiva dos Anjos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07)PROCESSO Nº 5198/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Clara Pereira da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08)PROCESSO Nº 6681/2007

ORIGEM: Polícia Civil/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Walda de Oliveira Rocha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

09)PROCESSO Nº 1543/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Silva de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10)PROCESSO Nº 6243/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Nazaré da Silva Valente

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

11)PROCESSO Nº 7046/2007 – 2 volumes

ORIGEM: Polícia Civil

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Nidia Cleide Gester Gonçalves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12)PROCESSO Nº 3345/2007 – 2 volumes

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Marcus Aurélio Nobre Miranda Ferreira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13)PROCESSO Nº 2914/2007

ORIGEM: Sead

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Milton Vieira Lopes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14)PROCESSO Nº 1205/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Iria Helena de Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15)PROCESSO Nº 7371/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Loiana Lígia Brelaz Monteiro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16)PROCESSO Nº 4016/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Manuela Pereira Alves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

17)PROCESSO Nº 3365/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Cleuter da Silva Garcia

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

18)PROCESSO Nº 0403/2008

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Ademar Fernandes Praxedes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19)PROCESSO Nº 2189/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Aldenora Nonata da Silva de Aquino

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 16

20)PROCESSO Nº 2201/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Cleide Soares dos Anjos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21)PROCESSO Nº 2202/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Flavio de Arribamar Carvalho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22)PROCESSO Nº 1007/2009

ORIGEM: TJ/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Desembargador João Bezerra de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23)PROCESSO Nº 2635/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Rui Palheta Cortez

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24)PROCESSO Nº 2260/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Máxima Alves de Freitas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25)PROCESSO Nº 2888/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Lucia da Silva Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26)PROCESSO Nº 2222/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Leda Maria Esteves Rodrigues

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

27)PROCESSO Nº 2398/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Henrique Frota

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28)PROCESSO Nº 0382/2010

ORIGEM: Polícia Civil/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Humberto da Costa Palheta

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

29)PROCESSO Nº 5666/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Evilázia Barbosa Freitas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30)PROCESSO Nº 0329/2009 – (apenso nº1475/98-NG.5106/98-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Matilde Barbosa Caiado

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31)PROCESSO Nº 5939/2007 – (apenso nº7489/07)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Jair Fernandes Barroncas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31.1)PROCESSO Nº 7489/2007 – (apenso nº5939/07)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Jair Fernandes Barroncas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32)PROCESSO Nº 4741/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Flora Maria Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33)PROCESSO Nº 5178/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Leal dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

34)PROCESSO Nº 1251/2006 – (apenso nº2570/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Carmo Lima Carneiro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

34.1)PROCESSO Nº 2570/2008 – (apenso nº1251/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Carmo Lima Carneiro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

35)PROCESSO Nº 4459/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Benedita da Graça e Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

36)PROCESSO Nº 5206/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Ribamar Uchoa do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

37)PROCESSO Nº 5279/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Tereza Vital da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 17

38) PROCESSO Nº 5124/2006 – (apensos nsº4314/97, 2860/02 e 3797/04- arquivados)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Sólton de Souza Azevedo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

39) PROCESSO Nº 4232/1995 – 2 volumes

ORIGEM: ALE/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Yete Maia Brandão

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

40) PROCESSO Nº 4938/2007 – (apenso nº7251/01-arquivado)

ORIGEM: Seplan

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Vicente de Oliveira Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

41) PROCESSO Nº 4502/2007 – (apenso nº5830/01-arquivado)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Inclusão na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Doracy Sampaio Jacob

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

42) PROCESSO Nº 3780/2007

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. João Simões Moraes Filho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

43) PROCESSO Nº 2427/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Francisco das Chagas Ferreira da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

44) PROCESSO Nº 6576/2009

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Raimundo Amâncio de Castro Pinto

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

45) PROCESSO Nº 6619/2009

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Raimundo Pereira Campos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

46) PROCESSO Nº 0799/2010

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Almici Soares Mendonça

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

47) PROCESSO Nº 2428/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Geraldo Brigido de Almeida

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

48) PROCESSO Nº 3478/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Celiomar Aparício

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

49) PROCESSO Nº 7448/2007

ORIGEM: Corpo de Bombeiro da Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Edson Pereira Moreno

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

50) PROCESSO Nº 2500/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Ademar Vaz Barroso

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

51) PROCESSO Nº 1119/2010

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Carlos Eduardo de Souza Correa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

52) PROCESSO Nº 3606/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Ribeiro de Souza

INTERESSADAS: Clara de Maria Souza do Vale, Natália Souza do Vale e lasmin de Souza Amaral

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

53) PROCESSO Nº 5582/2008 – (apenso nº5037/03-arquivado)

ORIGEM: Semosb

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Wigson Geber

INTERESSADOS: Wigson Geber Júnior, Nagiber Vasque Geber e Arthur Vasque Geber

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

54) PROCESSO Nº 3880/2009 – (apenso nº1994/05-arquivado)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Atagibe Mesquita de Seixas

INTERESSADA: Sra. Cléia Souza de Seixas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

55) PROCESSO Nº 4065/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Saturnino da Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

56) PROCESSO Nº 1146/2010

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. José Luiz Serafim Batista

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

57) PROCESSO Nº 3920/2007



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 18

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. José Socorro de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação ao Sr. José Socorro de Oliveira

58) PROCESSO Nº 0976/2006 – (apenso nº1910/99-NG.6171/99-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Lucila Alves da Silva

INTERESSADOS: Sr. Francisco Miguel Monteiro e Francisco Mesac Alves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

59) PROCESSO Nº 1884/2006 – (apenso nº736/05-arquivado)

ORIGEM: Supec

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sr. Arthur Engrácio da Silva

INTERESSADOS: Sra. Ana de Souza Silva e o menor Marco Antonio Nunes da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

60) PROCESSO Nº 7517/2007 – (apenso nº1836/07)

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Retificação na Transferência para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. José Valdeires Teixeira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

60.1) PROCESSO Nº 1836/2007 – (apenso nº7517/07)

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. José Valdeires Teixeira

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

61) PROCESSO Nº 4803/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Flora de Auzier Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com recomendação ao Amazonprev

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

62) PROCESSO Nº 5022/2006 – (apenso nº2362/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Terezinha de Castro Guimarães

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

63) PROCESSO Nº 5697/2006 – (apenso nº194/88-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Albelina de Paula Edwards

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

64) PROCESSO Nº 6420/2007 – (apensos nsº1540/05 e496/95-arquivados)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Jacy de Deus Melo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

65) PROCESSO Nº 4677/2008

ORIGEM: Manaustur

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: Sr. Evandro Paes de Farias

ACORDÃO: Julgar regular com ressalva as Contas

66) PROCESSO Nº 0305/2000 – (apensos nsº10591/01, 10592/01, 10836/01, 3314/07, 3315/07, 3316/07, 3324/07, 3325/07, 3326/07, 3327/07, 3313/07, 3312/07-despachos)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Termo de Convênio nº33/99

DECISÃO: Pela legalidade do Termo

67) PROCESSO Nº 4056/2005 – (apenso nº5421/08)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Raimundo Nazaré Batista

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

67.1) PROCESSO Nº 5421/2008 – (apenso nº4056/05)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Raimundo Nazaré Batista

INTERESSADA: Sra. Rossiclei Gorete Coelho da Costa Batista

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação a Sra. Rossiclei Gorete Coelho da Costa Batista

68) PROCESSO Nº 1885/1997 – NG.3991/97

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Marãá

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

69) PROCESSO Nº 5411/2007 – (apensos nsº2011/08 e 3967/08)

ORIGEM: Defensoria Pública

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Wilson Rebelo de Moraes

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

69.1) PROCESSO Nº 2011/2008 – (apensos nsº5411/07 e 3967/08)

ORIGEM: Defensoria Pública

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Wilson Rebelo de Moraes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

69.2) PROCESSO Nº 3967/2008 – (apensos nsº5411/07 e 2011/08)

ORIGEM: Defensoria Pública

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Wilson Rebelo de Moraes

INTERESSADA: Sra. Antônia Assumpção Moraes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

70) PROCESSO Nº 4897/2005

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Zuila Moraes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

71) PROCESSO Nº 3699/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dione Maria Braga Ramos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

72) PROCESSO Nº 4520/2007 – 2 volumes (apenso nº6836/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Tereza Wilma Lemos



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 19

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

73)PROCESSO Nº 5027/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Almira Silva Gomes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

74)PROCESSO Nº 1480/1997 – NG.3244/97

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Zenobia Nunes dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

75)PROCESSO Nº 1011/2007 – 2 Volumes

ORIGEM: Ouvidoria Geral do Estado

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Iracy de Brito Vieira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

76)PROCESSO Nº 2095/2006

ORIGEM: ALE/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Benedicto Octavio de Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

77)PROCESSO Nº 1902/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rita Teles Bezerra

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

78)PROCESSO Nº 0392/2009 – (apenso nº3851/09)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Antônio Vieira de Souza

INTERESSADA: Sra. Juraci Silva de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

78.1)PROCESSO Nº 3851/2009 – (apenso nº392/09)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Antônio Vieira de Souza

INTERESSADO: Andrey Everton Dutra de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

79)PROCESSO Nº 3942/2008 – (apenso nº1328/09)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Dorval da Cunha Marques Filho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação ao Sr. Dorval da Cunha Marques Filho

79.1)PROCESSO Nº 1328/2009 – (apenso nº3942/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Dorval da Cunha Marques Filho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato com notificação ao Sr. Dorval da Cunha Marques Filho

80)PROCESSO Nº 6487/2007

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Raimundo Taveira Amorim

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo ao Sr. Raimundo Taveira Amorim e recomendação à Prefeitura Municipal de Iranduba

81)PROCESSO Nº 4894/2006 – 2 volumes

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Caridade dos Santos Gama

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo a Sra. Caridade dos Santos Gama e recomendação ao Amazonprev

82)PROCESSO Nº 3866/2007

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Barcelos

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Lourdes Honório Rodrigues

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo a Sra. Lourdes Honório Rodrigues e recomendação à Prefeitura Municipal de Barcelos

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

83)PROCESSO Nº 6624/2009

ORIGEM: Câmara Municipal de Manicoré

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Darcy de Oliveira Souza

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo a Sra. Darcy de Oliveira Souza e recomendação à Câmara Municipal de Manicoré

84)PROCESSO Nº 2283/2008

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Joana Araújo Nazário

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo a Sra. Joana Araújo Nazário e recomendação à Prefeitura Municipal de Iranduba

85)PROCESSO Nº 4410/2000 – (apenso nº4462/06)

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Laura Cavalcante Marialva

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo a Sra. Laura Cavalcante Marialva e recomendação à Prefeitura Municipal de Itacoatiara

85.1)PROCESSO Nº 4462/2006 – (apenso nº4410/00)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Laura Cavalcante Marialva

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo a Sra. Laura Cavalcante Marialva e recomendação ao Amazonprev

86)PROCESSO Nº 3857/2007

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Barcelos

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Raimundo Nonato Pereira da Silva

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo ao Sr. Raimundo Nonato Pereira da Silva e recomendação à Prefeitura Municipal de Barcelos

87)PROCESSO Nº 1162/2006 – (apensos nsº3152/09, 826/97-NG.2133/97-arquivado e 2230/91-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré Braga Freitas

INTERESSADO: Sr. Raimundo de Souza Freitas



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 7 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 034, Pag. 20

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação e prazo ao Sr. Raimundo de Souza Freitas e recomendação ao Manausprev

87.1) **PROCESSO Nº 3152/2009** – (apensos nsº1162/06, 826/97-NG.2133/97-arquivado e 2230/91-arquivado)

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré Braga Freitas

INTERESSADO: Sr. Raimundo de Souza Freitas

DECISÃO: Julgar ilegal, com notificação e prazo ao Sr. Raimundo de Souza Freitas e recomendação ao Manausprev

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

88) **PROCESSO Nº 5014/2009** – 2 volumes (apensos ns.2437/04, 2818/97-arquivado e 2856/92-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Anulação do Decreto de Retificação

INTERESSADA: Sra. Zilma Silva de Souza

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato com notificação a Sra. Zilma Silva de Souza e prazo ao Amazonprev

88.1) **PROCESSO Nº 2437/2004** – 2 volumes (apensos ns.5014/09, 2818/97-arquivado e 2856/92-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Cancelamento da Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Zilma Silva de Souza

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

89) **PROCESSO Nº 4860/2005**

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca Jeronima de Figueiredo Leite

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

90) **PROCESSO Nº 3591/2008** – (apenso nº1048/10-despacho)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Luiza Maria Aguiar dos Reis

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

91) **PROCESSO Nº 1538/2005** – (apenso nº416/88-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria Sá da Mota

INTERESSADO: Sr. Nelson Perez da Mota

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2010.

Ana Paula da Gama Lessa Silva
Chefe da Divisão da Segunda Câmara

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS
Concorrência N.º 02/2010

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que após análise das propostas de preços decidiu por classificar em primeiro lugar a empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP com o valor anual de R\$ 220.294,92 (duzentos e vinte mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme Ata de Julgamento. De acordo com o item 9.1 do Edital fica aberto o prazo para apresentação de recurso quanto à decisão relativa ao julgamento e classificação das propostas.

Manaus, 6 de outubro de 2010

Rogério Salles Perdiz
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após análise das propostas decidiu por declarar como vencedor do certame a empresa RM MACHADO – ME, CNPJ 01.742.429/0001-17, com o valor da taxa mensal de utilização das instalações em R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) e o valor do preço da refeição de R\$ 24,00/kg (vinte e quatro reais por quilo).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de outubro de 2010.

ROGÉRIO SALLES PERDIZ
Presidente, em exercício da CPL

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100